

Projeto de Lei nº. 44/2010

Concede recomposição aos subsídios dos Vereadores, para o ano de 2010, da legislatura de 2009 a 2012.

Parecer jurídico

O Projeto apresentado refere-se à concessão de reajuste aos subsídios dos Vereadores, para o ano de 2010, na mesma base da recomposição concedida aos servidores municipais, por meio da Lei nº. 1756/2010, com índice equivalente, aplicando-se o INPC (5,37%).

Ante a previsão contida na Instrução Normativa nº. 30/2008, emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, onde estabelece que, pode ser dada recomposição aos subsídios dos Vereadores, até o limite da recomposição monetária do período, especificado o indexador e o período a que se refere a recomposição, e, atendidas todas essas determinações, o Projeto de Lei nº. 44/2010, pode ser aprovado sem que sejam apresentados impedimentos legais.

É o parecer.

Castro, 19 de maio de 2010.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548